Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 306/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando intervenção junto à Arteris para implantação de projeto de desaceleração na entrada e saída da Área Industrial Bonança Sítios de Recreio, neste Município.

Justificativa: Considerando a relevância da Área Industrial Bonança Sítios de Recreio, principal polo industrial do Município, que concentra intenso fluxo diário de veículos de carga, transporte de funcionários e visitantes, faz-se necessária a adoção de medidas que garantam maior segurança viária no local.

A via de acesso à referida área conecta-se diretamente à Rodovia BR-116, o que eleva significativamente o risco de acidentes, especialmente diante da ausência de dispositivos adequados de desaceleração, sinalização e segurança no trecho.

Dessa forma, a implantação de um projeto de desaceleração na entrada e saída da Área Industrial se mostra imprescindível para assegurar melhores condições de tráfego, reduzir o risco de acidentes e promover a segurança de motoristas, trabalhadores e da comunidade local. Além disso, tal medida contribui para a sustentação do desenvolvimento econômico do Município, ao garantir o acesso seguro a um de seus mais importantes polos produtivos.

Campina Grande do Sul, 29 de outubro de 2025.

Venício Ferreira
Vereador